

## MEMORIAL DESCRITIVO DO CONDOMÍNIO

CONSTRUTORA: **CADEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

OBRA: **BOTANIQUE RESIDENCE**

RESP. TÉCNICO: **FÁBIO SOAR MARTINS**      Arquiteto Cau 23752-3

### 01. LOCALIZAÇÃO

Localizado na rua Laurindo Januário da Silveira, N° 954, bairro Conta da Lagoa, em Florianópolis/SC. Inscrição imobiliária n° 53.52.031.0240.001-208.

### 02. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento possui 17 casas distribuídas em 4 VILAS, sendo a VILA I constituída pelas Casas de n° 01, 02, 03, 04 e 05; VILA II constituído pelas Casas de n° 06, 07, 08 e 09; VILA III constituído pelas Casas de n° 10, 11 e 12 e VILA IV constituído pelas Casas de n° 13, 14, 15, 16 e 17, cada uma com pavimento subsolo, pavimento térreo e 1° pavimento, 42 vagas de garagens vinculadas as casas, 2 vagas de garagem privativas (unidade autônoma), 14 vagas de garagens na área de uso comum, sendo 10 para automóveis e 4 para motocicletas, com área total construída de 6.163,11000m<sup>2</sup>.

#### 02.01. DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS

PAVIMENTO SUBSOLO: VILA I: O pavimento será constituído por Depósito/Escada de Acesso das Casas de n° 01, 02, 03, 04 e 05, Circulação da Casa de n° 05, Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e Circulação Subsolo Vila I; VILA II: O pavimento será constituído por Depósito/Escada de Acesso das Casas de n° 06, 07, 08 e 09, Circulação da Casa de n° 09, Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo de n° 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e Circulação Subsolo Vila II; VILA III: O pavimento será constituído por Depósito/Escada de Acesso das Casas de n° 10, 11 e 12, Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo de n° 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 e Circulação Subsolo Vila III; e VILA IV: O pavimento será constituído por Depósito/Escada de Acesso das Casas de n° 13, 14, 15, 16 e 17, Circulação da Casa de n° 17, Vagas de Garagem de n° 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e Circulação Subsolo Vila IV. ÁREAS COMUNS: O pavimento será constituído por Cisternas.

PAVIMENTO TÉRREO: VILA I: O pavimento será constituído por Casa de nº 01, 02, 03, 04 e 05; VILA II: O pavimento será constituído por Casa de nº 06, 07, 08 e 09; VILA III: O pavimento será constituído por Casa de nº 10, 11 e 12; VILA IV: O pavimento será constituído por Casa de nº 13, 14, 15, 16 e 17; ÁREAS COMUNS: O pavimento será constituído por Depósito, Circulação Lazer, Fitness, Fitness Open Air, 02 BWC, Zeladoria, Guarita, Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo de visitante de nº 01, 02 e 03, Vagas de Garagem Descobertas para 01 veículo de visitante de nº 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, Vagas de Garagem Descobertas para 01 motocicleta de nº 01, 02, 03 e 04, Central de Gás, Depósito Temporário de Lixo, Depósito Central de Lixo, Bicletário, Estar/Lago Artificial, Estar Fire, Playground, Quiosque, Depósito, Deck e Piscina Adulto e Infantil.

1º PAVIMENTO: VILA I: O pavimento será constituído por Casa de nº 01, 02, 03, 04 e 05; VILA II: O pavimento será constituído por Casa de nº 06, 07, 08 e 09; VILA III: O pavimento será constituído por Casa de nº 10, 11 e 12; VILA IV: O pavimento será constituído por Casa de nº 13, 14, 15, 16 e 17; ÁREAS COMUNS: O pavimento será constituído por Varanda, Salão de Festas, 03 BWC PNE, Terraço, Piscina e Mirante.

2º PAVIMENTO/CAIXA D'ÁGUA: ÁREAS COMUNS: O pavimento será constituído por Caixa D'Água.

## **02.02. DESCRIÇÃO DAS CASAS:**

CASAS DE Nº 01 E 04: Cada casa será constituída por 02 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Piscina, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASA DE nº 02: A casa será constituída por 02 vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagem, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Piscina, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASA DE Nº 03: A casa será constituída por 02 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Piscina, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASA DE Nº 05: A casa será constituída por 04 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Espera para Instalação de Elevador, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Escritório, Área de Serviço, Área de Lazer Privativa, Piscina, Living, 02 Varandas, Suíte I com Closet, BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASAS DE N° 06, 08 E 13: Cada casa será constituída por 02 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASAS DE N° 07 E 10: Cada Casa será constituída por 02 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASAS DE N° 09 E 17: Cada casa será constituída por 04 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Espera para Instalação de Elevador, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Escritório, Área de Serviço, Área de Lazer Privativa, Living, 02 Varandas, Suíte I com Closet, BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASAS DE N° 11, 14, 15 E 16: Cada casa será constituída por 02 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e Varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

CASA DE N° 12: A casa será constituída por 04 Vagas de Garagem Cobertas para 01 veículo cada, Circulação Garagens, Depósito, Escada, Circulação, Lavabo, Cozinha, área de Serviço, Despensa, Área de Lazer Privativa, Living, 02 Varandas, Suíte I com BWC e varanda, Suíte II com BWC e Suíte III com BWC.

### **03. SERVIÇOS GERAIS**

#### **03.1 - Limpeza do Terreno:**

Será executada a completa limpeza do terreno compreendendo os serviços de capina, limpeza e remoção, fazendo com que a área fique livre de raízes e entulhos que venham a interferir na execução da obra. No transcorrer da obra será procedida a remoção de todos os detritos que venham a se acumular no terreno.

#### **03.2 - Canteiro de Obras:**

O canteiro de obras será organizado de forma a permitir o bom andamento da obra, com acesso fácil, caminhos internos curtos, lisos, com pouco declive e disposição correta das várias áreas de serviço para o mínimo de cruzamento.

O barracão será composto de escritório, almoxarifado, vestiário, wc, e refeitório pintados com tinta protetora e decorativa. O refeitório não servirá para preparação de almoço.

Junto aos órgãos competentes, serão providenciados em tempo hábil as ligações provisórias de água, luz.

**03.3 - Terraplanagem:**

Serviços de cone do terreno até a cota estabelecida para a fundação. Serão utilizados equipamentos de terraplanagem conforme as necessidades da obra e características do terreno.

**03.4 – Locação da Obra:**

Após os serviços citados, será efetuada a locação da obra por um profissional habilitado com o uso de instrumentos de precisão obedecendo rigorosamente às indicações de projeto, ou seja, no que se referem a dimensões, alinhamentos, ângulos e outras indicações constantes no projeto.

**03.5 - Tapume:**

Em torno da obra, junto as divisas e dos logradouros públicos que não possuam muros, será construído tapume em madeirite ou Chapa metálica altura de 2,00 m pintado com cal crem, para fechamento da área.

**03.6 Administração da obra:**

A obra será administrada por um arquiteto, seu responsável técnico, assessorado pela equipe técnica responsável pelos projetos através de visitas na obra, permanentemente ficam lotados, um responsável técnico e um mestre-de-obras que farão cumprir as determinações do arquiteto.

**04. – FUNDAÇÕES**

Serão diretas executadas com sapatas, com dimensões e profundidade conforme projeto específico, tendo como responsável um engenheiro de fundações com larga experiência no mercado da construção civil. As vigas de Baldrame serão de concreto armado, calculados pelo projetista estrutural. O cobrimento da armadura deve ser no mínimo de 3,00 cm, conforme NBI/78. Este cobrimento deverá ser executado com espaçadores de cimento e areia média (traço 1:3).

**05. – SUPRA-ESTRUTURA**

As vigas, pilares, escadas, cisternas e cortinas serão executados em concreto armado conforme projeto estrutural e em atendimento as normas brasileiras vigentes, na sua grande parte fornecido por usina externa. Muros de arrimo serão executados em pedra/concreto e/ou cortinas de concreto conforme projeto estrutural e em atendimento as normas brasileiras vigentes. As lajes serão do tipo pré-fabricado, ou maciço. Conforme Projeto estrutural, com acabamento à vista e com a opção (do comprador) de forro de gesso.

**05.1 - Dosagem do concreto produzido na obra:**

O traço de concreto será estabelecido de maneira a se obter após a cura e desforma a resistência indicada no cálculo estrutural, as padiolas para os agregados serão pré-dimensionadas pelo técnico e deverão ser marcadas discriminando o agregado miúdo do

graúdo. Será verificado o fator água-cimento com a correção da umidade.

**05.2 - Controle da resistência do concreto usinado:**

O controle da resistência do concreto usinado será efetuado através da moldagem de corpos de prova cilíndricos rompidos em laboratório especializado pela concreteira contratada. Também será fornecido o Slump pela mesma.

**06. PAREDES E PAINÉIS**

**06.1 - Alvenarias:**

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos furados, obedecendo as dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Os tijolos serão de primeira qualidade, bem cozidos e uniformes, assentados com argamassa de cal e areia rio traço 1:3:5 adicionado cimento na proporção 1:9 (cimento:argamassa).

A espessura das untas deverá estar compreendida entre 0,5 cm e 1,5 cm no máximo, e será rebaixada a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Sobre as aberturas (portas / janelas) serão colocadas vergas em concreto com ferragem específica para o vão, sob as janelas haverá também vergas e contra vergas com as mesmas características.

As paredes internas da churrasqueira serão revestidas até a altura do início da boca com tijolos refratários.

**06.2 - Encunhamento:**

O encunhamento da alvenaria será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em volume adicionando-se 1% de expansor sobre o peso do cimento.

**06.3 - Esquadrias de Madeira:**

As portas internas das casas serão do tipo semi-oca de madeira, com espessura mínima de 3,5 cm, obedecendo rigorosamente às dimensões e detalhes do projeto arquitetônico. Os rebaixos, encaixes e outros detalhes feitos nas esquadrias, para fixação das ferragens, serão executados de maneira adequada, sem rebordas, correspondendo exatamente as dimensões e detalhes do projeto arquitetônico. As vistas serão em madeira de lei beneficiada. As portas de entrada das casas serão em madeira, PVC ou vidro.

**06.4 - Esquadrias das Janelas:**

As janelas serão em PVC e com tratamento acústico, seguindo as dimensões e padrão do projeto arquitetônico.

**06.5 - Ferragens:**

As fechaduras serão da marca Pado, Imab, Papaiz ou similar, devendo vir para a obra em suas embalagens originais.

As dobradiças serão de 3 ¼", sendo 3 (três) por porta.

**06.6 Vidros:**

Os vidros das janelas e portas-janelas serão lisos e incolores, na espessura requerida de acordo com as dimensões dos vãos.

**07. - COBERTURA E PROTEÇÕES:**

**07.1 – Telhado Verde:**

As casas terão uma cobertura verde, assim como a área lazer do condomínio.

**07.2 - Telhas:**

Coberturas das casas em lajes impermeabilizadas.

Cobertura dos espaços de uso comum em telhas de fibrocimento/cerâmica.

**07.3 – Impermeabilização:**

Os serviços de impermeabilização devem ser executados por firma especializada no ramo de forma a permitir uma perfeita estanqueidade, com garantia de, no mínimo, cinco anos.

**07.3.1 - Paredes:**

As paredes de contenção deverão ser impermeabilizadas pela face externa com manta asfáltica moldada *in-loco* intercalada com lâmina de véu de poliéster sobre e um “Primer” à base de asfaltos e solventes aromáticos

**07.3.2 - Calhas:**

Deverá ser aplicada manta asfáltica moldada *in-loco* intercalada com lâmina de véu de poliéster.

**07.3.3 - Caixas D'água:**

Serão em polietileno com capacidade de acordo com projeto hidrosanitário e preventivo, com paredes em alvenaria no seu entorno.

**08 - REVESTIMENTOS E PINTURA:**

**08.1 - Revestimentos Internos:**

Todas as paredes a serem revestidas, serão chapiscados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, a seguir, serão rebocados. Os tetos poderão ser revestidos com gesso ou rebocados.

Os rebocos serão iniciados após completa pega dos chapiscos, cuja superfície deve estar perfeitamente e limpa suficientemente molhada. Os rebocos serão regularizados, devendo apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos e executados com argamassa de cal em pasta fina peneirada.

As sacadas, áreas de serviço e sanitários terão forro falso em gesso.

#### **08.1.1 - Reboco:**

Nas superfícies de alvenaria e estrutura (exceto área com revestimento cerâmico) será aplicado com argamassa (reboco) de cal e areia no traço 1:5, com aditivo de cimento na dosagem de 1:6 (cimento: argamassa).

Antes de executar o serviço de reboco, deve-se molhar superficialmente a parede, favorecendo a pega e a aderência, da camada fina de cimento e areia média no traço 1.3 (em volume), que será aplicada na parede.

Após a execução do chapisco, que deverá estar limpo e superficialmente úmido, será aplicado o reboco regularizado e desempenado, apresentando aspecto uniforme.

No reboco interno, será utilizado areia fina e no externo areia média.

Em superfícies horizontais externas rebocadas, deve-se promover um caimento de 10%, evitando desta maneira, o acúmulo de água sobre a superfície.

#### **08.2 – Azulejos:**

As paredes das cozinhas, áreas de serviço e BWC, serão revestidas com azulejos até o teto, os banheiros serão revestidos da marca Portobello, Eliane ou similar, assentados com argamassa colante marca Portocol, Quartzolit, Votoran, Ligamax ou similar.

O depósito de lixo será revestido com azulejo, marca Portobello, Eliane ou similar.

#### **08.3 - Revestimentos Externos:**

As paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia média. A fachada, em alguns pontos, será revestida com cerâmica da marca Portobello, Eliane ou similar, conforme projeto arquitetônico da fachada.

#### **08.4 - Pintura:**

As paredes internas receberão uma demão de selador, Massa corrida PVA e duas demãos de tinta látex PVA.

As paredes externas serão pintadas, recebendo uma demão de selador e duas demãos de tinta látex PVA.

Todos os tetos e paredes internas terão massa corrida e serão pintados com tinta látex PVA,

As portas, vistas e forras serão pintadas com esmalte acetinado, ou verniz recebendo previamente uma demão de selador.

As paredes do hall de entrada terão textura e serão pintadas de tinta látex PVA.

Os forros de gesso, serão pintados com tinta látex PVA, recebendo previamente uma demão de fundo.

As paredes da garagem serão sinalizadas a 1,50 m de altura. As Vagas de garagens serão pintadas no chão ou parede, indicando o contorno e a numeração correspondente.

Serão dadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento de todos os locais a serem pintados.

Barrilete e casa de bombas com uma demão de selador e acabamento com tinta látex PVA.

Os produtos serão todos fornecidos por Coral, Suvnil, Kresil, Renner ou similar.

**08.5 - Teto:**

Os tetos dos subsolos serão de laje aparente, já os tetos das casas e áreas de uso comum serão de gesso/reboco.

**09 - PAVIMENTAÇÃO:**

**09.1 - Regularização pavimentos garagens:**

Afim de que se tenha um piso bem-acabado com níveis corretos pelo projeto arquitetônico, será necessário executar-se uma camada de regularização a base de cimento e areia.

**09.2 - Pisos Cerâmicos:**

Nos BWC, cozinhas, áreas de serviço, sacadas, sala, dormitórios e circulações internas das casas serão utilizados pisos Porcelanato da marca Portobello, Cecrisa, Eliane ou similar. No hall de chegada e escadas serão colocados Porcelanato antiderrapante da marca Portobello, Cecrisa, Eliane ou similar.

**09.3 - Cimentados:**

As garagens, casa de bombas, barrilete, central de gás, recreação descoberta, circulações externas e acesso de veículos terão o piso em cimento alisado, paver ou cerâmica.

**09.4 - Rodapés, Peitoris e Soleiras**

**09.4.1 - Rodapés:**

Os rodapés das salas de estar, dormitórios e lavabos serão em madeira ou PVC. Na sacada, hall de chegada, circulação, escadas e recreação coberta terão rodapé cerâmico ou PVC.

**09.4.2 - Soleiras:**

As soleiras de entrada das casas e espaços de uso comum serão em granito.

**09.5 – Calçadas internas do Condomínio:**

As calçadas internas do condomínio serão de acabamento final em pedra natural e/ou paver.

**09.6 – Áreas de circulação de automóveis:**

As áreas de circulação de automóveis serão em contrapiso armado revestido de piso cerâmico ou hidráulico.

**10 - INSTALAÇÕES E APARELHOS:**

**10.1 - Instalação Elétrica/Telefônica:**

As instalações elétricas e telefônicas, compreendendo as instalações de força, luz,



pára-raios, telefones e outras, serão executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, sendo submetidas á verificação das entidades locais para aprovação.

Só serão empregados matérias rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que as satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

As luminárias das áreas comuns serão dos tipos spot ou fluorescentes c/ reator de partida rápida.

Será instalada sinalização de entrada e saída de veículos.

Nas áreas de serviços serão previstas tomadas para máquina de lavar e secar roupas

Os cabos e fios serão da marca Induscabo, Corfio, Ficap ou similar.

Os interruptores e tomadas serão da marca Siemens, Pial, Schneider ou similar.

Para cada unidade habitacional haverá 1 (um) ponto para instalação de splits nos dormitórios e salas.

Todas as peças das casas receberão somente receptáculos para Lâmpadas.

## **10.2 – Instalações hidráulicas e de Esgoto:**

### **10.2.1 - Instalação de água fria:**

As Instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que seguem:

-Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, não sendo admitido o uso de buchas de madeiras ou papel, para tal fim.

-Toda a instalação de água será convenientemente verificada pela fiscalização quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

-Os tubos e junções para instalações de água fria, serão PVC marca Amanco, Tigre, Akros fortilit ou similar, as bases dos registros serão da marca Meber, Deca, Ducol ou similar.

-Serão utilizadas para alimentação do reservatório superior, bombas de recalque ABS, Schneider ou similar, em duas unidades (1 de reserva).

### **10.2.2 - Instalação de água Quente:**

As Instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, projeto respectivo e suas especificações.

-Os tubos e junções para instalações de água quente, serão CPVC marca Tigre ou PPR marca Amanco, Tigre ou similar, as bases dos registros serão da marca Meber, Deca, Ducol ou similar.

### **10.2.3 - Instalação de esgoto:**

As Instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT e com o projeto respectivo aprovado pelas entidades. As tubulações e junções serão em PVC marca Amanco, Tigre, Akros-Fortilit ou similar.

As canalizações de distribuição, nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 1% a 2% no sentido do escoamento. A distribuição final do esgoto sanitário obedecera rigorosamente ao projeto específico.

Nas áreas de serviço haverá previsão para ponto de máquina de lavar roupa.

**10.3 - Instalação de Prevenção de incêndio:**

Será executada de acordo com as normas da ABNT, com projeto respectivo depois de aprovado pelo Corpo de Bombeiros local.

**10.4 Instalação de GLP:**

Conforme projeto e de acordo com as normas previstas, a ser executado pela Nocial, Liquigas, Ultragas ou Minasgas.

Cada casa terá 02(dois) pontos de funcionamento de gás, na cozinha e Área de Serviço. O sistema será entregue funcionando.

**10.5 - Aparelhos Louças e Metais Sanitários:**

Cada casa deverá possuir os seguintes aparelhos:

-Bacio com caixa acoplada da marca Incepa, Celite ou similar nos BWC's.

-Os Acabamentos dos registros serão da marca Meber, Deca, Ducol ou similar.

**11 - COMPLEMENTOS**

Para complementação da obra, serão executados serviços de ajardinamento no térreo, conforme projeto arquitetônico, central de gás, colocação de porteiro eletrônico e portão eletrônico, tubulação para antena de TV.

Será colocado em lugar visível, o letreiro com o nome do empreendimento e com a numeração.

O edifício terá uma caixa para correspondência metálica, plastica ou de madeira.

O corrimão das escadarias serão metálico ou de madeira, fixados por suporte de metal e pintados com três demãos de selador, Sayerlack ou similar.

**11.1 - Tratamentos Complementares e Ajardinamento:**

**11.1.1 - Urbanização:**

A urbanização será executada conforme o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal obedecendo as áreas de infiltração, pisos e áreas de recreação.

Para os serviços de urbanização do empreendimento, serão executadas calçadas de concreto, drenagem com uso de caixas de captação com grade pré-Fabricada de concreto e tubulação de PVC.

O condomínio será servido por rede de água potável, energia elétrica e iluminação externa.

**11.2 - Muros:**

Os muros serão de alvenaria de tijolos rebocados e pintados com tinta látex PVA.

No alinhamento frontal do terreno será de pedra.

**11.3 – Paisagismo:**

Será executado um projeto específico com detalhamento técnico.

#### **11.4 - Limpeza:**

Os ralos e caixas sifonados, aparelhos sanitários, tubulações e esgoto, serão desobstruídos de todo e qualquer material residual que possa causar entupimento.

Será eliminado qualquer vestígio de sujeira ou manchas nos azulejos e peças cerâmicas, inclusive no rejunto das paredes e pisos das unidades e áreas comuns.

Será executada uma limpeza na caixa d'água, cisterna, telhados e calhas.

Nas áreas externas e de urbanização serão removidos os resíduos de materiais, restos de aterro entulhos e equipamentos da Empresa.

### **12-OBSERVAÇÕES**

- A empresa reserva o direito de alteração dessas especificações em função da necessidade, atendendo sempre às condições técnicas e dentro das normas vigentes.

- Todas as áreas de uso comum serão entregues totalmente decoradas e mobiliadas conforme projeto arquitetônico.

### **13- LIGAÇÕES E HABITE-SE**

#### **13.1 - Ligações:**

E de responsabilidade da empresa construtora providenciar as ligações junto a CELESC e CASAN do condomínio (exceto unidades privativas).

#### **13.2 - Habite-se**

A empresa obriga-se apresentar em tempo hábil, o habite-se fornecido por todos os órgãos públicos previstos, de maneira que não provoque atraso na entrega da obra.

São José, 11 de dezembro de 2019.

Fabio Soar Martins  
Arquiteto Cau 23752-3

Cadema Construções e Incorporações Ltda  
CNPJ 09.361.113.0001-97